



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 609, de 06 de junho de 2023

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 10, 11, "II" da Lei Nº 1.682, de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO a transferência do servidor efetivo Diego Soti Pereira, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria, por meio do instituto da Requisição feita a esta Casa Legislativa, por decisão do Eg. TRE/MG, a pedido do D. Juízo Eleitoral da 167ª. Zona Eleitoral da Comarca de Manhuaçu/MG, ficando vago o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter provido referido cargo e a não existência de outro servidor efetivo para assumi-lo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear "ad nutum", em regime de comissão no cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 06 de junho de 2023, a servidora Carcelândia Duas Duarte Souza, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 079.565.876-11, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo previstos na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 06 de junho de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 609, de 06 de junho de 2023

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 10, 11, "II" da Lei Nº 1.682, de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO a transferência do servidor efetivo Diego Soti Pereira, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria, por meio do instituto da Requisição feita a esta Casa Legislativa, por decisão do Eg. TRE/MG, a pedido do D. Juízo Eleitoral da 167ª. Zona Eleitoral da Comarca de Manhuaçu/MG, ficando vago o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter provido referido cargo e a não existência de outro servidor efetivo para assumi-lo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear "**ad nutum**", em regime de comissão no cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 06 de junho de 2023, a servidora Carcelândia Duas Duarte Souza, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 079.565.876-11, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo previstos na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 06 de junho de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024